**PORTARIA Nº 387, DE 22 DE MARÇO DE 2018**

**(Publicada no DOU nº 57, de 23 de março de 2018)**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX aliado ao art. 54, III, § 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a Retificação, publicada no DOU nº 54, de 20 de março de 2018, Seção 1, pág. 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.